

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
	4 - COMPETÊNCIA	13/2018
	5 - IDENTIFICADOR	20.511.135/0001-29
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 20.511.135/0001-29 GRUPO DE ESTU E TRABALHO EM EDUCACAO COMUNITARIA GETEC R PAULO SERGIO 872 AGUA BRANCA CONTAGEM MG CEP 32371-090</p>	6 - VALOR DO INSS	353,62
	7 -	
	8 -	
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	31/01/2019	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10 - ATM/MULTA E JUROS	52,54
	11 - TOTAL	406,16
	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1º VENCIMENTO - 2º VENCIMENTO CONTRIBUINTE

ATESTO QUE O SERVIÇO
 FOI PRESTADO E/OU MA-
 TERIAL FORNECIDO.
 29 / 01 / 2019
 R. Avenida - MG 480: 764
 Mrs. Lúcia MG R. 235-741

<http://sal.receita.fazenda.gov.br/PortalSalInternet/faces/pages/calcContribuicoesEmpresasEOrgaosPublicos/resultadoDoCalculo.xhtml>

850139

29/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:32:19
 482611908 0048
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	29/01/2019
IDENTIFICADOR	20511135000129
CODIGO DE PAGAMENTO	2305
COMPETENCIA	13/2018
VALOR DA CONTRIBUICAO	353,62
ATM/MULTA/JUROS	52,54
VALOR TOTAL	406,16

NR. AUTENTICACAO 8.516.FED.9FC.A0A.70F
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: GRUPO ESTUDO E TRAB EDUC COMUNITARIA	INSCRIÇÃO: 20.511.135/0001-29	FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00				
COMP: 13/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305	FFAS: 639	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1			
TOMADOR/OBRA:	RAT: 2,0					
NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	DEPÓSITO	JAM	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
ALEXSON FERREIRA DINIZ	0,00	160.55006.17-1	09/03/2018	01	01	03311
		579,17	46,33			0,00
ESIVANIA TEIXEIRA LIMA MARTINS	0,00	123.99068.88-4	01/02/2018	01		03311
		1.274,17	101,93			0,00
GESSICA NAYARA OLIVEIRA CARVALHO	0,00	207.25055.56-6	11/08/2016	01		03311
		1.390,00	111,20			0,00
MARIA HELENA ALVES NUNES	0,00	130.79928.11-2	04/04/2011	01		09922
		1.177,00	94,16			0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR	0,00	4.420,34	353,62	0,00	0,00	0,00
---------------------------	------	----------	--------	------	------	------

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: GRUPO ESTUDO E TRAB EDUC COMUNITARIA N° ARQUIVO: PZ4QItq46vi0000-5
 COMP: 13/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
 TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA PAULO SERGIO 872 BAIRRO: JD OLIVEIRAS CNAE PREFONDERANTE: 9430800
 CIDADE: CONTAGEM UF: MG CEP: 32371-212 TELEFONE: 031-33931747 CNAE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	353,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353,62
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA							
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	353,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353,62
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	353,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353,62

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DE LA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.